



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140252

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede na RUA. ALMIRO DE MORAES, CENTRO, Rio Verde-GO, CEP 75901-150, representada por DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.460.250,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.301.250,00 (sete milhões, trezentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) e prorrogação da vigência do contrato em 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a possuir como data final da vigência o dia 12 de Novembro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093649	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ALOJAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER A PROPRIETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVICO	1,00	1.460.250,000	1.460.250,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.460.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.123610408.2.084 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.460.250,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Março de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ 03.817.702/0001-50
CONTRATADO(A)

Juliana de Souza dos Santos
Secretária Municipal de Subordinação
Nº de Matrícula: 14920011-1000

Testemunhas:

1. *Midiane Alves Rozino Lima*
CPF: 909.971.233-20

2. *Plínio P. de Souza Rodrigues*
074.682.641-00

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N,
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000